



POLÍTICA DE RISCO DE CRÉDITO

MAIO/2017

SUMÁRIO

POLÍTICA DE RISCO DE CRÉDITO	3
1.1. Introdução.....	3
1.2. Conceito de Risco de Crédito	3
1.3. Parâmetros e Procedimento para Tomada de Decisão	3
1.4. Monitoramento	4
1.5. Diretor da Área de Risco.....	4
1.6. Vigência e Atualização	5

POLÍTICA DE RISCO DE CRÉDITO

1.1. Introdução

A Política de Risco de Crédito da Kondor Equities - Gestora e Administradora de Recursos Financeiros Ltda. ("Kondor Equities") visa reunir os procedimentos adotados para identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar eventuais riscos.

Desta forma, em atenção ao art. 14, IV, e art. 23, ambos da Instrução CVM n.º 558/15, esta política versa acerca das principais diretrizes que norteiam o gerenciamento de risco de crédito dos fundos de investimentos geridos pela Kondor Equities, apresentando todos os parâmetros e controles utilizados pela empresa, que serão demonstrados adiante.

1.2. Conceito de Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na capacidade dos emissores e/ou contrapartes de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito ainda advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

1.3. Parâmetros e Procedimento para Tomada de Decisão

Primeiramente, cumpre ressaltar que não é foco da gestão operar ativos de crédito privado no mercado local. Ainda assim, todo ativo de crédito adquirido é previamente analisado antes de sua negociação. A principal forma de análise dos ativos de crédito é a fundamentalista, sendo os principais elementos da análise a capacidade de

geração de caixa e situação patrimonial dos emissores e/ou contrapartes, e o valor das garantias incluídas no instrumento de crédito.

Toda a análise se apoia no conhecimento e experiência profissional dos Colaboradores da Kondor Equities envolvidos na análise desses ativos, agregando todo o conhecimento técnico e expertise dos mesmos.

Por fim, outro grande fator que pode implicar na tomada de decisão da Kondor Equities é se o ativo de crédito está ou não sob o limite de cobertura do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

1.4. Monitoramento

Os ativos de crédito que compõem o portfólio dos fundos de investimento geridos pela Kondor Equities são acompanhados através de análise constante de demonstrativos financeiros, acompanhamento do setor de atuação do emissor e/ou contraparte e da economia em geral, visitas as instituições, entre outras.

Para cada fundo de investimento haverá uma exposição máxima de ativos de crédito e de concentração por emissor, devendo a área de risco monitorar os referidos níveis.

1.5. Diretor da Área de Risco

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15, o diretor da Kondor Equities responsável pela gestão de risco é o sócio André Silveira.

1.6. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.